



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1032/2024-DE emsv

Juiz de Fora, 29 de abril de 2024.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Encaminha Projeto de Lei nº 65/2024.**

Senhora Prefeita,

Encaminhamos a Vossa Excelência, nos termos do caput do art. 39 da Lei Orgânica do Município e do art. 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 65/2024, de autoria da Vereadora Tallia Sobral, aprovado por esta Casa Legislativa, que "Concede Título de Cidadão Benemérito de Juiz de Fora."

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

